




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 288, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA 161/2020 QUE
SUSPENDEU GRATIFICAÇÕES DE REGÊNCIA DE
CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria 161 de 15 de abril de 2020, que suspendeu gratificações de regência de classe especial dos professores da Rede Municipal de Ensino, a partir da data retroativa de 02 de julho de 2020, conforme MI 547/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Nota Pública 01/2020 emitida pelo Conselho Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de agosto de 2020.


Rubem Darci Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun.de Administração